



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2612 de 29/05/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	573	SEMECT/FME	578	R\$ 272.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.3.90.30	573	SEMECT/FME	711	R\$ 130.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.3.90.30	573	SEMECT/FME	800	R\$ 130.000,00

- A suplementação da dotação orçamentária com o código 578 é para atender à Aquisição de Material de Consumo – Aquisição de camisas para atender a SEMECT na uniformização de alunos e professores que participarão de eventos e formações que integrarão o calendário letivo e material de limpeza.
- As suplementações das dotações orçamentárias com os códigos 711 e 800 é para atender à Aquisição de Material de Consumo – Aquisição de material de limpeza.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 29 de maio de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA